

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/07/2024 | Edição: 127 | Seção: 1 | Página: 72

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

## PORTARIA MGI Nº 4.593, DE 3 DE JULHO DE 2024

Subdelega competência ao Ministro de Estado das Relações Exteriores para alienação e o recebimento ou recusa de doação e de dação em pagamento quando se tratar de imóveis localizados no exterior e dá outras providências.

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I, II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 3.125, de 29 de julho de 1999, e conforme as informações do Processo nº 14021.147236/2023-70, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência ao Ministro de Estado das Relações Exteriores para autorizar, quando se tratar de imóveis localizados no exterior:

- I - a alienação de imóveis da União sob gestão do Ministério das Relações Exteriores; e
- II - o recebimento ou recusa de doação e de dação em pagamento.

Art. 2º As ações de avaliação, registro imobiliário, cadastramento e as respectivas atualizações nos sistemas patrimoniais da Secretaria do Patrimônio da União serão realizadas pelo Ministério das Relações Exteriores.

§ 1º Caberá ao Ministério das Relações Exteriores, para cada imóvel:

I - cadastrar e manter atualizados os dados e informações no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial - SPIUnet, ou em outro sistema que vier a substituí-lo, conforme o Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal, e nos termos da Portaria Conjunta nº 38, de 31 de julho de 2020 e da Portaria Conjunta nº 28, de 24 de março de 2021; e

II - atualizar as informações no Registro Imobiliário Patrimonial do Imóvel - RIP no SPIUnet, tais como valores de avaliação, benfeitorias e destinações posteriores à entrega.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

